

**CONCURSO PÚBLICO 02, 03 e 04/2019 – EBSERH/HC-UFU**  
**Edital Nº 40 - EBSERH – ÁREA SAÚDE, ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVA, DE 23 MARÇO**  
**DE 2020**

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos;

Considerando o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e decretos no sentido de evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo coronavírus no país;

Considerando a necessidade de preencher as vacâncias dentro dos hospitais, que se agravam com o atual cenário;

Considerando a necessidade de repor, dentro dos hospitais, parte da mão de obra que venha a sofrer com a contaminação em virtude do trabalho;

Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

**COMUNICAM:**

**1. Fica CANCELADA a apresentação na forma presencial das etapas de Perícia Médica (PCD) e Procedimento de Heteroidentificação (Negros) dos editais de abertura de inscrição nºs 02, 03 e 04/2019 das Áreas: (Médica, Assistencial e Administrativa) publicados em 04 de novembro de 2019.**

**2. Ficam ALTERADOS os métodos para realização de Perícia Médica (PCD) e Procedimento de Heteroidentificação (Negros) dos Editais de abertura de inscrição nºs 02, 03 e 04/2019 das Áreas: (Médica, Assistencial e Administrativa).**

**2.1. Os procedimentos adotados para cumprimento das etapas da Perícia Médica e Heteroidentificação, serão divulgados por meio do site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na aba “Editais e Publicação” nas respectivas siglas relacionadas aos Certames, a partir do próximo dia 25 de março de 2020.**

**2.2. Ressaltamos que as alterações das etapas (Perícia Médica e Heteroidentificação), foram necessárias afim de preservar a integridade e a saúde física e mental de todos os candidatos classificados nessa etapa.**

**3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**